



000100021834

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

26.543

Matrícula

Goiânia, 23 de fevereiro de 1983

IMÓVEL: Lote n. 01, da Qda. 55, à Alameda Matisse, no loteamento denominado SETOR GENTIL MEIRELLES, nesta Capital, com área de 512,00m², medindo 16,00m de frente, pela Al. Matisse; 16,00m de fundos, com área pública; 32,00m pelo lado direito, dividindo com a Rua Pablo Picasso; 32,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote n. 32. **PROPRIETÁRIA:** A Firma-VALE DO RIO VERDE **EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CGC/MF sob n. 48.119.523/0001-88, com sede em São Paulo-Capital, à Av. Avenhadava, n. 126, 4º andar, conforme R-3-15.680 a R-3-16.355 e R-1-25.128 a R-1-25.319 todos deste Cartório. A Oficial: //

R-1-26.543: Goiânia, 23 de Fevereiro de 1983. Certifico e dou fé, que esta averbação é feita para ficar consignado que o imóvel objeto constante na presente matrícula acha-se hipotecado em favor da **HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CREDITO IMOBILIARIO**, conforme matrículas ns. 15.680 a 16.355 e R-1-25.128 a R-1-25.319 todos deste Cartório. A Oficial: //

R-2-26.543: Goiânia, 29 de Maio de 1.991. Por Escr. Públ. de Dação de Bens Imóveis em Pagamento de Dívida, lavrada no Lº n. 4.851, fls. 09/17, em data de 23.12.87, no Cartório do 18º Ofício de Notas da Comarca de São Paulo-SP, a Proprietária constante e qualificada na Matrícula supra, DEU em pagamento à Empresa, **HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO S.A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, c/sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Cesário Mota Junior, nº. 614, inscrita no CGC/MF sob o nº. 61.684.551/0001-06, o Imóvel objeto da Matrícula supra, na sua totalidade, pelo valor atribuído de Cz\$1.221.995,90.- Expressão monetária da época. Sem condições. A Oficial: //

Av-3-26.543: Goiânia, 29 de Maio de 1.991. Certifico e dou fé, que de acordo c/Reqº. apresentado, c/firma reconhecida, a Adquirente constante e qualificada no R-2-supra, mudou-se de denominação para **HASPA.-HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A**, conforme Cisão aprovada na AGE, realizada em 30.01.90, registrada na JUCESP sob o nº 893.621, e, a sede para a Rua Avenhandava, nº. 126-4º Andar-Sala-41-parte-São Paulo, inscrita no CGC/MF sob o nº. 61.684.551/0001-06. A Oficial: //

Av-4-26.543: Goiânia, 29 de Maio de 1.991. Certifico e dou fé, que, em razão da **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, objeto do R-2-supra, fica **CANCELADA E SEM EFEITO JURÍDICO** a hipoteca constante da AV-01, supra. A Oficial: //

R-5-26.543: Goiânia, 02 de Maio de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 11.02.2005, no Lº nº 1204, às fls. 45/48, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária constante e qualificada na Av-3, supra, **VENDEU em comum e em partes iguais**, à Sra. **SUELY MARIA RIBEIRO ROMANHOL**, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da CI RG nº 1.238.764-SSP/GO e do CPF nº 271.553.231-87, casada sob o regime da comunhão (continua no verso...)



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

parcial de bens, com HELIO ROMANHOL, e, ao Sr. LUCAS CELESTINO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da CI RG nº 4.431.199-SSP/GO e do CPF nº 967.382.431-20, ambos residentes e domiciliados n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.500,00. A Oficial *sm*

R-6-26.543: Goiânia, 14 de Setembro de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 02.08.2006, no Lº nº 1291, às fls. 12/13, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, o condômino-proprietário, constante e qualificado no R-5, supra, Lucas Celestino de Souza, VENDEU à condômina, Sra. SUELY MARIA RIBEIRO ROMANHOL, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da CI RG nº 1.238.764-SSP/GO e do CPF nº 271.553.231-87, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com HELIO ROMANHOL, sua parte correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 28.500,00. A Oficial *sm*

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____
DATA DA RECEITA _____
Rubrica da Autoridade Expedidora *sm*
P/Prefeitura/GO.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 26.543 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 12 de Julho de 2011



REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Voladão - Sub Oficial